MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.339

Abre Crédito Suplementar no Poder Legislativo no valor de R$ 170.000,00.

A Senhora Vereadora TATIANE MARFETAN JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de usas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 170.000,00 para suplementação da seguinte dotação orçamentária atribuída à Câmara municipal como segue:

010310001.2.001000.31.90.13 (09) Obrigações Patronais.....170.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar acima referido a seguinte dotação orçamentária:

010310001.2.002000.13.10.13 (13) Transferência ao RPPS.....170.000,00

Sant'Ana do Livramento, 30 de JUNHO de 2015.

Vereadora TATIANE MARFETAN JARDIM

Presidente

Registre-se:

Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
1ª Secretário